MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.575/2013, de 07 de novembro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a solicitação da presidência da comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Angicos, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.504/2013, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 153/2013, de 22 de outubro de 2013, que cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Angicos;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para que a comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.504/2013, de 24 de outubro de 2013, constituída pelos membros abaixo especificados, possa realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Angicos, em virtude de não ter havido candidaturas aos cargos, no período inicialmente proposto:

- a) Representantes docentes: Wellington Barbosa do Nascimento Junior (Presidente), Sairo Raoni dos Santos (membro titular) e Daniel Sabino Amorim de Araujo (membro suplente);
- b) Representante discente: Raimundo Leandro Andrade Marques (membro titular).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da emissão desta Portaria de prorrogação.

Publique-se, afixando-se no

Art. 3º Esta ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos Reitor Carolyne Oliveira (Souza Secretária Executiva da Reitoria

Mural dos Alos Oficiais

Av. Francisco Mota, n.º 572, Bairro Costa e Silva – Caixa Postal 137 – CEP: 59.625 - 900 – Mossoró/RN Fones: (84) 3317-8224 - Fax (84) 3317-8228 - E-mail: gabinete@ufersa.edu.br – www.ufersa.edu.br